



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº. 14, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Municipal nº 424/2002, art.241 “O dia do servidor Público será comemorado na data 28 de outubro”;

Considerando a especificidade dos trabalhos desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Piratini, no dia **14 de novembro** (quinta-feira).

Art. 2º - As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no Artigo 1º desta Portaria serão **compensadas nos dias 18 e 25 de novembro**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, em 25 de Outubro de 2019.


ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

